

Portaria IOUSP 12/2024

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, com base no artigo 1º, inciso II, letra "i", da portaria GR 8321/2024, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência a Joaquim Vilemar Sousa Banhos Rocha, Contador, nº USP 2462305, para assinatura de notas de empenho e notas de empenho anulação, referente às despesas previamente autorizadas pela Direção.

Artigo 2º - Esta portaria entrar em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria IOUSP 56/2020.

São Paulo, 10 de junho de 2024.



Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor